Lei n° 302/06, de 10 de outubro de 2006.

Dispõe sobre Denominação de Rua do Município de Santa Bárbara do Monte Verde.

A Câmara Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1°-** A Rua que se inicia na Rua José Antônio de Almeida, próximo ao número 155, sendo perpendicular a esta, situada na sede do Município de Santa Bárbara do Monte Verde passa a denominar-se "**José Libergino de Paiva**".

**Art. 2°-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. revogando-se as disposições em contrário.

Santa Bárbara do Monte Verde, 10 de outubro de 2006.

Sylvio Silveira Martins Júnior

Prefeito Municipal